



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 50619-A	Nº: 01	Lº: 4L FLS.: 73 Nº: 42446

MATRÍCULA Nº 50619, FLS.45, Lº 2-CU, RENOVADA EM 20/02/2019.

IMÓVEL: : AVENIDA BRASIL, Nº 17575 – APTº 202 – BLOCO I e sua correspondente fração ideal de 0,01320187 do respectivo terreno, designado por Lote 2 da quadra A, medindo em sua totalidade: 33,82m de frente pela Avenida Brasil e mais 14,13m em curva interna subordinada a um raio de 9,00m, concordando com o alinhamento da Rua Fernandes Gusmão por onde mede 65,23m; mais 14,13m em curva interna subordinada a um raio de 9,00m, concordando com o alinhamento da Rua Manoel de Freitas, por onde mede 33,88m; 82,38m a esquerda, confrontando pela frente com a Avenida Brasil, aos fundos com a Rua Manoel de Freitas, a direita com a Rua Fernandes Gusmão e a esquerda com o lote 1 desta quadra, de propriedade do INPS. **PROPRIETÁRIAS:** 1) COOPERATIVA HABITACIONAL DOS OPERÁRIOS MONTESE - em liquidação, CGC nº 33.891.342/0001, em condomínio com as Cooperativas Habitacionais; 2) DOS OPERÁRIOS ÂNCORA DA GUANABARA, em liquidação, CGC nº 33.725.201/0001; 3) DOS OPERÁRIOS RADIALISTAS, JORNALISTAS E SERVIÇOS AUXILIARES DO ESTADO DA GUANABARA - em liquidação, CGC nº 33.698.192/0001; 4) DOS BANCÁRIOS DO RIO DE JANEIRO LTDA, CGC nº 33.724.303/0001; 5) DOS OPERÁRIOS DA CIA. ESTADUAL DE ÁGUAS DO ESTADO DA GUANABARA, em liquidação, CGC nº 33.744.194/0001; 6) DOS OPERÁRIOS DO COMÉRCIO NO ESTADO DA GUANABARA, CGC nº 33.724.246/0001; 7) DOS TRABALHADORES SINDICALIZADOS DA GUANABARA, em liquidação, CGC nº 33.617.007/0001; 8) DOS TRABALHADORES SINDICALIZADOS NAS INDÚSTRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA E NA PRODUÇÃO DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - em liquidação, CGC nº 33.708.355/0001; 9) DOS OPERÁRIOS FERROVIÁRIOS E HÍPICOS DO ESTADO DA GUANABARA - em liquidação, CGC nº 33.706.961/0001; 10) DOS OPERÁRIOS E LIBERAIS, CGC nº 33.746.777/0001; 11) OPERÁRIOS PINDORAMA DA GUANABARA - em liquidação, CGC nº 33.724.352/0001; 12) DOS OPERÁRIOS SINDICALIZADOS AEROVIÁRIOS E PROPAGANDISTAS EM PRODUTOS FARMACÊUTICOS DA GUANABARA, CGC nº 33.826.629/0001; 13) DOS OPERÁRIOS RODOVIÁRIOS E ANEXOS DO ESTADO DA GUANABARA - em liquidação, CGC nº 33.676.321/0001; 14) OPERÁRIA SÉRP, CGC nº 33.733.239/0001; 15) OPERÁRIOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS DA GUANABARA - em liquidação, CGC nº 33.708.181/0001; 16) DOS OPERÁRIOS TELEFÔNICOS DO ESTADO DA GUANABARA, CGC nº 33.702.580/0001; 17) OPERÁRIA UNIÃO SINDICAL DEMOCRÁTICA DA GUANABARA - em liquidação, CGC nº 33.683.228/0001; 18) DOS OPERÁRIOS UNIÃO DO ESTADO DA GUANABARA - em liquidação, CGC nº 33.715.285/0001. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2AF, fls. 137, sob nº 16277 (8º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra ao Instituto Nacional de Previdência Social, conforme Contrato Particular de rerratificação e de compra e venda de 28/01/1977, registrado em 10/11/1977. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 29/08/1973, conforme AV-6/16277 às fls. 137 do Lº 2-AF em 07/04/1978. af. Rio de Janeiro, RJ, 20 de fevereiro de 2019. O OFICIAL

AV-1-50619-A - CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 50619, às fls. 45 do Lº 2-CU, nos termos do Artigo 463, Parágrafos 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. af. Rio de Janeiro, RJ, 20 de fevereiro de 2019. O OFICIAL.

AV-2-50619-A – HIPOTECA: O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado ao Cofrelar Associação de Poupança e Empréstimo, CGC nº 33.824.251/0001-40, com sede nesta cidade, conforme Contrato Particular de 21/10/1980, rerratificado por outro de 17/07/1981, registrado neste Ofício no Lº 2-CU, fls. 45, sob nº 50619/R-1 em 09/11/1981, sendo o empréstimo no valor de

Continua no verso

Cr\$9.371.159,55, sob garantia hipotecária de 1º grau do imóvel objeto da presente. Interveniente: Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais - Inocoop-Rio, CNPJ nº 33.646.134/0001-33, com sede nesta cidade. O credor, devedora, Inocoop, por si e pelas demais condôminas e BNH se responsabilizam, expressamente, sobre quaisquer ônus que venham a recair sobre o imóvel até a presente data. As demais cláusulas e condições são as constantes dos citados contratos dos quais fica uma via arquivada neste cartório. af. Rio de Janeiro, RJ, 20 de fevereiro de 2019. O OFICIAL

AV-3-50619-A - CAUÇÃO. Os direitos creditórios transportados para o ato AV-2/50619-A, encontram-se caucionados ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, nos termos do Decreto nº 24.778 de 14/07/1934, conforme Instrumento Particular de 21/10/1980, rerratificado por outro de 17/07/1981, averbados neste Ofício no Lº 2-CU, fls. 45, sob nº 50619/AV-2 em 09/11/1981. af. Rio de Janeiro, RJ, 20 de fevereiro de 2019. O OFICIAL

AV-4-50619-A - CONSIGNAÇÃO "EX-OFFÍCIO" À MATRÍCULA: Com fulcro no artigo 213 da Lei nº 6015/73, combinado com o artigo 683 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e com base no Lº 2-AF, fls. 137, sob nº 16277 em 10/11/1977, fica consignado que as proprietárias relacionadas na abertura da matrícula, adquiriram o imóvel objeto da presente nas seguintes proporções: 6,31% - 6,31% - 6,31% - 6,31% - 5,77% - 3,65% - 6,11% - 3,16% - 4,44% - 6,81% - 6,31% - 3,16% - 4,74% - 5,03% - 4,44% - 3,66% - 7,01% e 10,47%, respectivamente para a 1ª; 2ª; 3ª; 4ª; 5ª; 6ª; 7ª; 8ª; 9ª; 10ª; 11ª; 12ª; 13ª; 14ª; 15ª; 16ª; 17ª e 18ª proprietárias. af. Rio de Janeiro, RJ, 20 de fevereiro de 2019. O OFICIAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 37,96

Visualização digitalizada
em www.registro.org.br